

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Centro da Música

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201 - Fundação Nacional de Artes

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 403201 - Fundação Nacional de Artes – Orgão: 20412

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

Nome da autoridade competente: **Fábio Josué Souza dos Santos**

Número do CPF: **871.395.105-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

3. OBJETO:

TÍTULO: Música e Educação - Programa de Promoção da Música do Recôncavo da Bahia

OBJETO: Realização do Música e Educação - Programa de Promoção da Música do Recôncavo da Bahia a partir de três eixos: Projeto de Formação em Música para a Comunidade Escolar; Projeto de Qualificação Profissional em Economia e Política da Música; Projeto de Difusão e Intercâmbio da Música do Recôncavo Baiano.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O programa é organizado em três grandes linhas de ações e metas:

META 1. Realizar ações de Formação em Música para a Comunidade Escolar

PRODUTO 1: Proporcionar condições técnicas para apresentação pública dos cursos de música da UFRB;

PRODUTO 2: Material pedagógico composto por partituras, metodologias de ensino da música e práticas de aprendizagem para a formação de professores e educadores populares e para auxiliar os processos de aprendizagem da música, que ficará disponível em plataforma digital;

PRODUTO 3: Guia educativo digital sobre a música do Recôncavo para educadores, que ficará disponível em plataforma digital e será divulgado para uso em escolas do ensino básico;

PRODUTO 4: Curso de Formação em música, que ficará disponível em plataforma digital, para crianças e jovens, estudantes do ensino básico (infantil, fundamental e médio);

PRODUTO 5: Curso sobre o Ensino da Música, que ficará disponível em plataforma digital, para coordenadores pedagógicos e professores do ensino básico (infantil, fundamental e médio);

META 2: Realizar Projeto de Qualificação Profissional em Economia e Política da Música

PRODUTO 6: Curso de Formação em Economia e Política da Música Popular Brasileira, que ficará disponível em plataforma digital, para músicos, estudantes de música, gestores públicos e outros profissionais da cadeia produtiva da música;

PRODUTO 7: Evento “Prata da Casa”, em plataforma digital, de intercâmbio de experiências de gestão da música entre músicos, mestres, estudiosos, gestores públicos e profissionais da cadeia da música no Recôncavo da Bahia;

PRODUTO 8: Dossiê temático da Revista de Extensão com enfoque na relação entre Música, Educação e Trabalho;

PRODUTO 9: Plataforma digital sobre a música do Recôncavo, contendo catálogo sobre a memória das tradições musicais da região e materiais audiovisuais e multimídia, bem como disponibilização de informações sobre ação formativa e conteúdos didáticos-pedagógicos para escolas e comunidades, que ficarão gratuitamente disponíveis no Portal para uso de professores e alunos de todas as escolas públicas brasileiras. Trata-se de um site, estruturado no site da UFRB, que abrigará de forma permanente os materiais produzidos ao longo do projeto e será também um espaço de produção e difusão constante de novos acervos sobre a música do Recôncavo da Bahia. Os materiais audiovisuais, como documentários e os seminários serão transmitidos pelo Youtube da UFRB, ficando disponíveis no canal da universidade, que conta com um número representativo de seguidores e fluxo constante de visualizações e serão indexados no site do projeto na plataforma da UFRB.

META 3: Realizar Projeto de Difusão e Intercâmbio da Música do Recôncavo Baiano

PRODUTO 10: Catálogo com as ações de Extensão no campo da Música e sobre a memória das tradições musicais da região;

PRODUTO 11: WebSérie sobre a música do Recôncavo, com captação de vídeo, áudio e registro fotográfico, gerando cinco episódios de 15 minutos;

PRODUTO 12: Intercâmbio presencial, quando possível, entre mestres, estudantes, professores e músicos do Recôncavo da Bahia;

PRODUTO 13: Seminário “Sotaques do Recôncavo”, que ficará disponível em plataforma digital, reunindo músicos, mestres reconhecidos da música popular, especialistas na área de música, educação, história, produção, comunicação e antropologia para falar sobre a música do Recôncavo para o público em geral.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB foi criada, em 2005, por meio da mobilização da comunidade do Recôncavo, em busca da democratização da educação, através da expansão e da interiorização do acesso ao ensino superior no estado da Bahia. Assim, a constituição da UFRB assumiu o compromisso de oportunizar o acesso ao ensino superior para os segmentos populares, especialmente para uma região que tem marcante a população negra, como forma de contribuir para o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico, como promotora da inclusão e da justiça social, defensora dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente.

Na estrutura da UFRB, em consideração aos aspectos da relação entre universidade e cultura e as condições de preservação, de apropriação da cultura, e de reflexão crítica, a extensão universitária assume um compromisso nessa relação entre a cultura e os territórios, através do papel institucional de fomentar atividades de extensão que envolvam a criação, o desenvolvimento, a disseminação da produção artístico cultural da UFRB em diálogo com as identidades e as práticas culturais presentes nos territórios de identidade do Recôncavo da Bahia, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão. Entende-se aqui que esses Territórios de Identidade estão vinculados geograficamente na região “Recôncavo”, em uma configuração histórica de gerações, com referência na regionalização apontada por Milton Santos (1960) e Andrade (2013). A região do Recôncavo, portanto, tem o recorte espacial de atuação da UFRB no contexto histórico das centralidades do período histórico espacial da Baía de Todos os Santos e que incluem áreas interiores, de uma “Identidade” marcada pela diversidade cultural.

A cultura e a arte são dimensões fundamentais e transversais de formação universitária, em que a relação indissociável entre extensão, pesquisa e ensino e na sua relação com as políticas afirmativas, potencializa a promoção na relação e nas trocas de saberes e de experiências culturais entre a comunidade acadêmica e os outros setores da sociedade, que favorecem o sentimento de pertencimento e de defesa da construção de conhecimentos com respeito à diversidade cultural.

Assim, destaca-se que a cultura é uma área estruturante da UFRB de forte expressão em âmbito material e imaterial da região do Recôncavo, em que na estrutura de Centros de Ensino, como da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) existem prioridades na formação acadêmica nas artes e na cultura.

O programa objetiva promover ações de Formação, Produção, Difusão e Memória ao apresentar a história das culturas Afro-Brasileiras e da música do Recôncavo através de um conjunto de ações integradas de Oficinas, Seminários, Palestras Musicais, WebSérie e um Portal Multimídia.

A iniciativa tem como objetivo geral promover a valorização da diversidade musical contemporânea a partir das tradições originárias de matrizes africanas e indígenas da música do Recôncavo Baiano, entendido aqui a partir do recorte histórico que abarca os Territórios de Identidade Recôncavo, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão, desenvolvendo iniciativas de formação e difusão que promovam o intercâmbio entre fazedores da cultura, profissionais da música e a comunidade escolar e acadêmica para geração de conhecimento sobre a Música Popular Brasileira.

A opção pelo regime de parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, através do Termo de Execução Descentralizada - TED - justifica-se pela aderência à missão institucional da universidade, com a pesquisa e experiência de seu corpo de pesquisadores na área de Música e Cultura, que a credenciaram no desenvolvimento dessa pesquisa.

Nesse sentido, o Centro de Cultura Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT representa uma experiência pioneira, inspirada nos estudos interdisciplinares nos campos da cultura, das tecnologias, das linguagens artísticas, da engenharia do espetáculo e da economia criativa. Formações, produtos e serviços oriundos dessa proposta impactam a dinâmica social e econômica da região e do estado da Bahia. Notadamente, por constituir um novo campo de desenvolvimento associado à vocação, aos padrões de criatividade e inovação dos aspectos regionais mais diretamente ligados à cultura.

Contaremos com a participação do GAAP – Grupo de estudos, pesquisa e extensão em artes, audiovisual e patrimônio, que ficará encarregado do processo de elaboração dos produtos e materiais didáticos que propõe o estudo, pesquisa e a extensão entre Arte, Audiovisual e Patrimônio. Por isso, há um conjunto de ações ora desenvolvidas pela Universidade que se soma aos interesses da FUNARTE em promover e incentivar a produção, a prática, o desenvolvimento e a difusão das artes no país.

A gestão administrativa e financeira do Música e Educação - Programa de Promoção da Música do Recôncavo da Bahia será realizada integralmente pela FAPEX – Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão.

Todo o orçamento (R\$ 520.000,00) vai ser repassado para FAPEX.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Os custos indiretos no total de até R\$ 47.000,00 serão destinados a custos operacionais e administrativos;

DESCRIÇÃO (Serv. Terc. Pessoa Física - CLT) ¹	Quant. média horas mensais	Quant. média horas mensais	Total horas	Valor da hora (R\$)*	Total R\$
Analista de Projetos	25	12	297	R\$ 40,88	R\$ 12.152,25
Comprador	12	12	144	R\$ 31,32	R\$ 4.510,31
Analista de Pessoal	18	12	216	R\$ 30,20	R\$ 6.524,07
Analista Financeiro	20	12	240	R\$ 27,62	R\$ 6.628,96
Analista de Prestação de Contas	8	12	96	R\$ 31,24	R\$ 2.998,72
Assessoria Jurídica	12	12	148	R\$ 96,03	R\$ 14.185,69
TOTAL GERAL					R\$ 47.000,00

2. A UFRB poderá, caso ache necessário, contratar os serviços de uma fundação, devidamente credenciada e em conformidade com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seus Decretos 7.423, de 31 de Dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, para apoio administrativo e gerencial, continuando a UFRB com toda responsabilidade pela execução técnica, pela emissão de relatórios e prestação de contas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Realizar ações de Formação	Aprimoramento nos Cursos de Música	Unidade	10	170.000,00	170.000,00	Mês 1	Mês 12
	Bolsa discente	Unidade	120	400,00	48.000,00	Mês 1	Mês 12

em Música para a Comunidade Escolar	Bolsa docente	Unidade	1	1.200,00	14.400,00	Mês 1	Mês 12
	Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	15.000,00	15.000,00	Mês 1	Mês 12
	Diárias	Unidade	90	177,00	15.930,00	Mês 1	Mês 12
PRODUTO 1	Material pedagógico composto por partituras, metodologias de ensino da música e práticas de aprendizagem para a formação de professores e educadores populares e para auxiliar os processos de aprendizagem da música.						
PRODUTO 2	Guia educativo digital sobre a música do Recôncavo para educadores, que ficará disponível em plataforma digital e será divulgado para uso em escolas do ensino básico.						
PRODUTO 3	Curso de Formação em música, que ficará disponível em plataforma digital, para crianças e jovens, estudantes dos ensinos básicos (infantil, fundamental e médio)						
PRODUTO 4	Curso sobre o Ensino da Música, que ficará disponível em plataforma digital, para coordenadores pedagógicos e professores dos ensinos básicos (infantil, fundamental e médio)						
META 2 - Realizar Projeto de Qualificação Profissional em Economia e Política da Música	Bolsa discente	Unidade	60	400,00	24.000,00	Mês 1	Mês 12
	Bolsa docente	Unidade	1	1.200,00	14.400,00	Mês 1	Mês 12
	Contratação Pessoa Jurídica		1	20.000,00	20.000,00	Mês 1	Mês 12
	Diárias	Unidade	90	177,00	15.930,00	Mês 1	Mês 12
PRODUTO 5	Curso de Formação em Economia e Política da Música Popular Brasileira, que ficará disponível em plataforma digital, para músicos, estudantes de música, gestores públicos e outros profissionais da cadeia produtiva						
PRODUTO 6	Evento "Prata da Casa", em plataforma digital, de troca de experiências de gestão da música entre músicos, mestres, estudiosos, gestores públicos e profissionais da cadeia da música no Recôncavo da Bahia						
PRODUTO 7	Dossiê temático da Revista de Extensão com enfoque na relação entre Música, Educação e Trabalho						
PRODUTO 8	Plataforma digital sobre a música do Recôncavo, contendo catálogo sobre a memória das tradições musicais da região e materiais audiovisuais e multimídia, bem como disponibilização de informações sobre ação formativa e conteúdos didáticos-pedagógicos para escolas e comunidades, que ficarão gratuitamente disponíveis no Portal para uso de professores e alunos de todas as escolas públicas brasileiras						
META 3 - Realizar Projeto de Difusão e Intercâmbio da Música do Recôncavo Baiano	Bolsa discente	Unidade	60	400,00	24.000,00	Mês 1	Mês 12
	Bolsa docente	Unidade	1	1.200,00	14.400,00	Mês 1	Mês 12
	Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	Mês 1	Mês 12
	Diárias	Unidade	90	177,00	15.930,00	Mês 1	Mês 12
	Manutenção de equipamentos	Unidade	1	31.010,00	31.010,00	Mês 1	Mês 12
PRODUTO 9	Catálogo com as ações de Extensão no campo da Música e sobre a memória das tradições musicais da região						
PRODUTO 10	WebSérie sobre a música do Recôncavo, com captação de vídeo, áudio e registro fotográfico, gerando cinco episódios de 15 minutos						
PRODUTO 11	Seminário "Sotaques do Recôncavo", que ficará disponível em plataforma digital, reunindo músicos, mestres reconhecidos da música popular, especialistas na área de música, educação, história, produção, comunicação e antropologia para falar sobre a música do Recôncavo para o público em geral.						
FAPEX	Despesas Operacionais e Administrativa (DOAP)	Unidade	1	47.000,00	47.000,00	Mês 1	Mês 1
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
12/2021				R\$ 520.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39				Não		R\$ 520.000,00	
12. PROPOSIÇÃO							

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora